



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 407, de 15 de julho de 2021](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.008, de 11 de dezembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores do Trabalho ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES e MURILLO CESAR BUCK MUNIZ das designações efetivadas, respectivamente, pelas Portarias PGR/MPU nos [155, de 11 de dezembro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 20 de dezembro de 2017; e [36, de 3 de maio de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 9 de maio de 2018.

Art. 2º Designar o Procurador Regional do Trabalho ERLAN JOSE PEIXOTO DO PRADO e a Procuradora do Trabalho ROSANGELA RODRIGUES DIAS DE LACERDA para atuarem como membros auxiliares do Procurador-Geral da República, no exame de matéria constitucional afeta ao direito do trabalho, exceto nas ações de controle abstrato-concentrado, sob a coordenação do Subprocurador-Geral do Trabalho MANOEL JORGE E SILVA NETO e com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Seção 2, p. 48.](#)